



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



DECRETO Nº 17/2023

SÚMULA: Cria Crédito Adicional, no orçamento do município de Centenário do Sul, autorizado pela Lei Municipal nº. 680 de 01 de dezembro de 2022, para o exercício de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAI DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

Artigo 1º. Fica autorizado no orçamento corrente, abrir Crédito Adicional no valor de R\$ 1.164.641,28 (Um Milhão, Cento e Sessenta e Quatro Mil, Seiscentos e Quarenta e Um Reais e Vinte e Oito Centavos), no orçamento do município de Centenário do Sul, para o exercício de 2023, conforme dotações abaixo:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
05	Departamento Municipal de Administração	
05.001	Administração Geral	
04.122.0010.2010	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Departamento Municipal de Administração.	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
440	00000-Recursos Ordinários (Livres)	380.000,00
	SUBTOTAL	380.000,00
14	Departamento Municipal de Assistência Social	
14.001	Gabinete do Diretor	
08.243.0030.2108	Manutenção e Coordenação do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
7940	00934-Transferências Voluntárias Públicas Federais	2.000,00
08.122.0010.2101	Manutenção e Coordenação das Atividades do Departamento Municipal de Assistência Social.	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
7480	00936-Transferências Voluntárias Públicas Federais	2.000,00
08.243.0030.2108	Manutenção e Coordenação do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
7960	00940-Transferências Voluntárias Públicas Federais	2.000,00
08.244.0030.2109	Manutenção dos Serviços de Convivência e	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax:(43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



	Fortalecimento de Vínculos - Crianças e Idosos.	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
8240	00940-Transferências Voluntárias Públicas Federais	2.000,00
08.243.0030.2108	Manutenção e Coordenação do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
8011	00935-PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL CADASTRO UNICO PROCAD SUAS	3.000,00
08.122.0010.2101	Manutenção e Coordenação das Atividades do Departamento Municipal de Assistência Social.	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
7520	00936-Transferências Voluntárias Públicas Federais	1.000,00
08.243.0030.2108	Manutenção e Coordenação do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
8000	00936-Transferências Voluntárias Públicas Federais	2.000,00
08.122.0010.2101	Manutenção e Coordenação das Atividades do Departamento Municipal de Assistência Social.	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
7530	00940-Transferências Voluntárias Públicas Federais	5.000,00
08.243.0030.2108	Manutenção e Coordenação do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
8010	00940-Transferências Voluntárias Públicas Federais	10.000,00
08.244.0030.2109	Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Crianças e Idosos.	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
8280	00940-Transferências Voluntárias Públicas Federais	5.000,00
08.122.0010.2101	Manutenção e Coordenação das Atividades do Departamento Municipal de Assistência Social.	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
7540	00941-Transferências Voluntárias Públicas Federais	6.540,74
7550	00942-Transferências Voluntárias Públicas Federais	187,17
7551	00950-TRANSFERÊNCIA MINISTÉRIO DA CIDADANIA - FNAS - POLITICAS PUBLICAS	10.358,69
08.243.0030.2111	Programa de Guarda Temporária Subsidiada para Crianças e Adolescentes em Situação de Risco Social (Família Acolhedora).	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
8440	00000-Recursos Ordinários (Livres)	13.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



08.122.0010.2101	Manutenção e Coordenação das Atividades do Departamento Municipal de Assistência Social.	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
7630	00936-Transferências Voluntárias Públicas Federais	1.000,00
7640	00940-Transferências Voluntárias Públicas Federais	24.000,00
7641	00950-TRANSFERÊNCIA MINISTÉRIO DA CIDADANIA - FNAS - POLITICAS PUBLICAS	70.000,00
08.243.0030.2108	Manutenção e Coordenação do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
8012	00935-PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL CADASTRO UNICO PROCAD SUAS	9.000,00
08.122.0010.2101	Manutenção e Coordenação das Atividades do Departamento Municipal de Assistência Social.	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
7660	00936-Transferências Voluntárias Públicas Federais	5.358,95
7670	00940-Transferências Voluntárias Públicas Federais	16.000,00
08.243.0030.2108	Manutenção e Coordenação do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
8150	00940-Transferências Voluntárias Públicas Federais	16.195,73
08.244.0030.2109	Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Crianças e Idosos.	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
8390	00940-Transferências Voluntárias Públicas Federais	6.000,00
	SUBTOTAL	212.141,28
15	Departamento de Habitação, Urbanismo e Obras Públicas	
15.002	Divisão de Urbanismo	
15.122.0010.2115	Manutenção e Coordenação das Atividades da Divisão de Urbanismo.	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
8580	00000-Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
	SUBTOTAL	15.000,00
16	Departamento Municipal de Transporte Rodoviário	
16.001	Divisão do Serviço Rodoviário	
26.782.0032.1009	Renovação da Frota de Veículos e Máquinas do Departamento Rodoviário Municipal.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax:(43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
952	00952-CONVÊNIO MAPA PLATAFORMA BRASIL Nº 926181/2022 -CAMINHÃO CAÇAMBA	477.500,00
	SUBTOTAL	477.500,00
	TOTAL	1.084.641,28
Remanejamento		
Códigos	Descrição	Valor
05	Departamento Municipal de Administração	
05.004	D.A. - Encargos Especiais	
28.845.0000.2023	Contribuição Para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP.	
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
830	00000-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
	SUBTOTAL	50.000,00
12	Departamento Municipal de Saúde	
12.001	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0026.2097	Manutenção das Ações e Serviços Públicos da Saúde.	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
7240	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	30.000,00
	SUBTOTAL	30.000,00
	TOTAL	80.000,00

Artigo 2º- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso o seguinte:

I - na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º , Inciso III da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação das seguintes dotações:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
05	Departamento Municipal de Administração	
05.002	D.A.- Divisão de Compras e Licitações	
04.122.0010.2019	Manutenção das Atividades de Assessoria da Divisão de Compras e Licitações.	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
740	00000-Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00
	SUBTOTAL	25.000,00
09	Departamento Municipal de Educação	
09.001	DEC - Divisão de Educação	
12.122.0012.2054	Encargos Centralizados com Estagiários.	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3040	00000-Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax:(43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



	SUBTOTAL	25.000,00
12	Departamento Municipal de Saúde	
12.001	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0026.2098	Atendimentos a Emendas Parlamentares.	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
7330	01100-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	30.000,00
	SUBTOTAL	30.000,00
	TOTAL	80.000,00

II - Na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, o Excesso de Arrecadação nas seguintes rubricas:

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00.00.00	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL CADASTRO UNICO PROCAD SUAS FONTE 935	12.000,00
2.4.1.4.99.0.1.01.00.00.00.00	CONVÊNIO MAPA PLATAFORMA BRASIL Nº 926181/2022 -CAMINHÃO CAÇAMBA FONTE 952	477.500,00
	TOTAL	489.500,00

III - Na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64, o Superavit Financeiro nas seguintes rubricas:

Fonte		
Fonte	Descrição	Valor
00000	Recursos Ordinários (Livres)	408.500,00
00934	Transferências Voluntárias Públicas Federais	2.000,00
00936	Transferências Voluntárias Públicas Federais	11.358,95
00940	Transferências Voluntárias Públicas Federais	86.195,73
00941	Transferências Voluntárias Públicas Federais	6.540,74
00942	Transferências Voluntárias Públicas Federais	187,17
00950	TRANSFERÊNCIA MINISTÉRIO DA CIDADANIA - FNAS - POLITICAS PUBLICAS	80.358,69
	TOTAL	595.141,28

Artigo 3º- Ficam incluídas na programação financeira e no cronograma de desembolso os seguintes valores como segue.
Alteração Adicional das Cotas de Receita:

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00.00.00	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL CADASTRO UNICO PROCAD SUAS FONTE 935	12.000,00
2.4.1.4.99.0.1.01.00.00.00.00	CONVÊNIO MAPA PLATAFORMA BRASIL Nº 926181/2022 -CAMINHÃO CAÇAMBA FONTE 952	477.500,00
	TOTAL	489.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



Artigo 4º- Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Jundiá do Sul, 11 de abril de 2023.


ECLAIR RAUEN
Prefeito Municipal

Município de Jundiá do Sul
PUBLICADO NO JORNAL

folha extra

Em 30 / 05 de 23

Educação: 2932 Pag: 28 a 30

JUNDIAÍ DO SUL

Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Capítulo V, Artigo 44 e Parágrafo Único da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997 (ESMJS),
RESOLVE

Determinar ao responsável pela Divisão de Recursos Humanos a pagar o Adicional Noturno aos servidores municipais abaixo relacionados que realizaram serviços no período noturno de 16 de abril de 2023 à 15 de maio de 2023.

Matrícula	Servidor	Cargo/Função
000862-1	Marilda Custódio Luiz	Enfermeira
000466-1	Adécio José Pinto	Operário
000388-1	Nelson Felipe de Carvalho	Auxiliar de Serviços Gerais
000458-1	Nilson Fernandes	Operário
000417-1	Sebastião Sales da Luz	Operário
220547	Ludimila Caren Martins Jesuino	Técnica de Enfermagem
220535	Carlos Alexandre Amaral de Almeida	Técnico de Enfermagem
220539	Adriele Ribeiro de Goes	Enfermeira
220548	Gimayma Raiane de Araujo Santos	Técnica de Enfermagem
220538	Samanta Menezes dos Santos	Enfermeira

Revogam-se as disposições contrárias, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 29 de maio de 2023.
Eclair Rauem
Prefeito

DECRETO Nº 17/2023

SÚMULA: Cria Crédito Adicional, no orçamento do município de Centenário do Sul, autorizado pela Lei Municipal nº. 680 de 01 de dezembro de 2022, para o exercício de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAI DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI: DECRETA:

Artigo 1º. Fica autorizado no orçamento corrente, abrir Crédito Adicional no valor de R\$ 1.164.641,28 (Um Milhão, Cento e Sessenta e Quatro Mil, Seiscentos e Quarenta e Um Reais e Vinte e Oito Centavos), no orçamento do município de Centenário do Sul, para o exercício de 2023, conforme dotações abaixo:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
05	Departamento Municipal de Administração	
05.001	Administração Geral	
04.122.0010.2010	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Departamento Municipal de Administração.	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
440	00000-Recursos Ordinários (Livres)	380.000,00
	SUBTOTAL	380.000,00
14	Departamento Municipal de Assistência Social	
14.001	Gabinete do Diretor	
08.243.0030.2108	Manutenção e Coordenação do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	

7940	00934-Transferências Voluntárias Públicas Federais	2.000,00
08.122.0010.2101	Manutenção e Coordenação das Atividades do Departamento Municipal de Assistência Social.	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
7480	00936-Transferências Voluntárias Públicas Federais	2.000,00
08.243.0030.2108	Manutenção e Coordenação do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
7960	00940-Transferências Voluntárias Públicas Federais	2.000,00
08.244.0030.2109	Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Crianças e Idosos.	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
8240	00940-Transferências Voluntárias Públicas Federais	2.000,00
08.243.0030.2108	Manutenção e Coordenação do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
8011	00935-PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL CADASTRO UNICO PROCAD SUAS	3.000,00
08.122.0010.2101	Manutenção e Coordenação das Atividades do Departamento Municipal de Assistência Social.	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
7520	00936-Transferências Voluntárias Públicas Federais	1.000,00
08.243.0030.2108	Manutenção e Coordenação do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
8000	00936-Transferências Voluntárias Públicas Federais	2.000,00
08.122.0010.2101	Manutenção e Coordenação das Atividades do Departamento Municipal de Assistência Social.	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
7530	00940-Transferências Voluntárias Públicas Federais	5.000,00
08.243.0030.2108	Manutenção e Coordenação do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
8010	00940-Transferências Voluntárias Públicas Federais	10.000,00
08.244.0030.2109	Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Crianças e Idosos.	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
8280	00940-Transferências Voluntárias Públicas Federais	5.000,00
08.122.0010.2101	Manutenção e Coordenação das Atividades do Departamento Municipal de Assistência Social.	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
7540	00941-Transferências Voluntárias Públicas Federais	6.540,74

JUNDIAÍ DO SUL

7550	00942-Transferências Voluntárias Públicas Federais	187,17
7551	00950-TRANSFERÊNCIA MINISTÉRIO DA CIDADANIA - FNAS - POLITICAS PUBLICAS	10.358,69
08.243.0030.2111	Programa de Guarda Temporária Subsidiada para Crianças e Adolescentes em Situação de Risco Social (Família Acolhedora).	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
8440	00000-Recursos Ordinários (Livres)	13.500,00
08.122.0010.2101	Manutenção e Coordenação das Atividades do Departamento Municipal de Assistência Social.	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
7630	00936-Transferências Voluntárias Públicas Federais	1.000,00
7640	00940-Transferências Voluntárias Públicas Federais	24.000,00
7641	00950-TRANSFERÊNCIA MINISTÉRIO DA CIDADANIA - FNAS - POLITICAS PUBLICAS	70.000,00
08.243.0030.2108	Manutenção e Coordenação do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
8012	00935-PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL CADASTRO UNICO PROCAD SUAS	9.000,00
08.122.0010.2101	Manutenção e Coordenação das Atividades do Departamento Municipal de Assistência Social.	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
7660	00936-Transferências Voluntárias Públicas Federais	5.358,95
7670	00940-Transferências Voluntárias Públicas Federais	16.000,00
08.243.0030.2108	Manutenção e Coordenação do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
8150	00940-Transferências Voluntárias Públicas Federais	16.195,73
08.244.0030.2109	Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Crianças e Idosos.	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
8390	00940-Transferências Voluntárias Públicas Federais	6.000,00
	SUBTOTAL	212.141,28
15	Departamento de Habitação, Urbanismo e Obras Públicas	
15.002	Divisão de Urbanismo	
15.122.0010.2115	Manutenção e Coordenação das Atividades da Divisão de Urbanismo.	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
8580	00000-Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
	SUBTOTAL	15.000,00

16	Departamento Municipal de Transporte Rodoviário	
16.001	Divisão do Serviço Rodoviário	
26.782.0032.1009	Renovação da Frota de Veículos e Máquinas do Departamento Rodoviário Municipal.	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
952	00952-CONVÊNIO MAPA PLATAFORMA BRASIL Nº 926181/2022 -CAMINHÃO CAÇAMBA	477.500,00
	SUBTOTAL	477.500,00
	TOTAL	1.084.641,28
Remanejamento		
Códigos	Descrição	Valor
05	Departamento Municipal de Administração	
05.004	D.A. - Encargos Especiais	
28.845.0000.2023	Contribuição Para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP.	
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
830	00000-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
	SUBTOTAL	50.000,00
12	Departamento Municipal de Saúde	
12.001	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0026.2097	Manutenção das Ações e Serviços Públicos da Saúde.	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
7240	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	30.000,00
	SUBTOTAL	30.000,00
	TOTAL	80.000,00
<p>Artigo 2º- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso o seguinte:</p> <p>I - na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação das seguintes dotações:</p>		
Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
05	Departamento Municipal de Administração	
05.002	D.A.- Divisão de Compras e Licitações	
04.122.0010.2019	Manutenção das Atividades de Assessoria da Divisão de Compras e Licitações.	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
740	00000-Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00
	SUBTOTAL	25.000,00
09	Departamento Municipal de Educação	
09.001	DEC - Divisão de Educação	
12.122.0012.2054	Encargos Centralizados com Estagiários.	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3040	00000-Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00
	SUBTOTAL	25.000,00

JUNDIAÍ DO SUL

12	Departamento Municipal de Saúde	
12.001	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0026.2098	Atendimentos a Emendas Parlamentares.	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
7330	01100-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	30.000,00
	SUBTOTAL	30.000,00
	TOTAL	80.000,00

II - Na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, o Excesso de Arrecadação nas seguintes rubricas:

Conta de receita	Descrição	Valor
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00.00.00	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL CADASTRO UNICO PROCAD SUAS FONTE 935	12.000,00
2.4.1.4.99.0.1.01.00.00.00.00	CONVÊNIO MAPA PLATAFORMA BRASIL Nº 926181/2022 -CAMINHÃO CAÇAMBA FONTE 952	477.500,00
	TOTAL	489.500,00

III - Na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64, o Superavit Financeiro nas seguintes rubricas:

Fonte	Descrição	Valor
00000	Recursos Ordinários (Livres)	408.500,00
00934	Transferências Voluntárias Públicas Federais	2.000,00
00936	Transferências Voluntárias Públicas Federais	11.358,95
00940	Transferências Voluntárias Públicas Federais	86.195,73
00941	Transferências Voluntárias Públicas Federais	6.540,74
00942	Transferências Voluntárias Públicas Federais	187,17
00950	TRANSFERÊNCIA MINISTÉRIO DA CIDADANIA - FNAS - POLITICAS PUBLICAS	80.358,69
	TOTAL	595.141,28

Artigo 3º- Ficam incluídas na programação financeira e no cronograma de desembolso os seguintes valores como segue.
Alteração Adicional das Cotas de Receita:

Conta de receita	Descrição	Valor
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00.00.00	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL CADASTRO UNICO PROCAD SUAS FONTE 935	12.000,00
2.4.1.4.99.0.1.01.00.00.00.00	CONVÊNIO MAPA PLATAFORMA BRASIL Nº 926181/2022 -CAMINHÃO CAÇAMBA FONTE 952	477.500,00
	TOTAL	489.500,00

Artigo 4º- Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Jundiaí do Sul, 11 de abril de 2023.

ECLAIR RAUEN
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22/2023

SÚMULA: Cria Crédito Adicional, no orçamento do município de Centenário do Sul, autorizado pela Lei Municipal nº. 680 de 01 de dezembro de 2022, para o exercício de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

Artigo 1º. Fica autorizado no orçamento corrente, abrir Crédito Adicional no valor de R\$ 1.067.750,00 (Um Milhão, Sessenta e Sete Mil, Setecentos e Cinquenta Reais), no orçamento do município de Centenário do Sul, para o exercício de 2023, conforme dotações abaixo:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
04	Controladoria Geral do Município	
04.001	Controladoria Geral do Município	
04.124.0010.2008	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Controladoria Geral do Município.	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
280	00000-Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
290	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
	SUBTOTAL	70.000,00
07	Departamento Municipal de Finanças	
07.002	Divisão de Cadastro, Tributação e Fiscalização	
04.129.0010.2032	Manutenção das Atividades da Divisão de Cadastro, Tributação e Fiscalização.	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1080	00000-Recursos Ordinários (Livres)	56.250,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1090	00000-Recursos Ordinários (Livres)	11.000,00
	SUBTOTAL	67.250,00
09	Departamento Municipal de Educação	
09.001	DEC - Divisão de Educação	
12.361.0020.2058	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%.	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
3380	00101-Fundeb 60%	110.000,00
	SUBTOTAL	110.000,00
12	Departamento Municipal de Saúde	
12.001	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0025.2087	Estratégia Saúde da Família - PSF.	